



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 060229426

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 42/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento ECON 01/22, de autoria do Vereador Senival Moura, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras a respeito do abandono de pontos de ônibus no Município, bem como, do contrato de concessão pela empresa OTIMA, responsável pela instalação e manutenção dos abrigos de ônibus.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa

Chefe de Gabinete

Em 25/03/2022, às 20:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060229426** e o código CRC **4E107EA0**.



SÃO PAULO OBRAS
Gerência Concessões

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 6º ANDAR - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000274-0

Encaminhamento SP-OBAS/DAF/GC Nº 059651340

São Paulo, 08 de março de 2022.

À

PRE/DAF - Diretoriaa Administrativa e Financeira

Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira

Objeto: Ofício SGP 12 nº 42/2022 de 11/02/2022 - Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Milton Leite

Assunto: Pontos de ônibus na cidade de São Paulo

Prezado Senhor,

Trata o presente do encaminhamento do nobre Vereador Senival Moura, solicitando esclarecimentos sobre a manutenção dos abrigos de ônibus com base na reportagem do Jornal *Bom Dia São Paulo*, da TV *Globo*, de 09/02/2022.

Preliminarmente, deve ser esclarecido que o contrato de concessão nº 0141291600 – Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a manutenção e conservação de abrigos em ponto de parada de ônibus ou estações de embarque e desembarque e de pontos/totens indicativos de ponto de parada de ônibus existentes com exclusividade na exploração publicitária – tem a fiscalização da Concessionária Ótima realizada pela São Paulo Obras - SPObras, por meio da Gerência de Concessões.

E esta Gerência tem ciência da situação dos pontos de ônibus citados na reportagem tanto é, que trabalha diuturnamente para encontrar rápidas soluções com o intuito de prestar um serviço de qualidade aos usuários do sistema de transporte público da Cidade.

Devemos destacar que a própria reportagem reproduz nota de SPObras comprometendo-se a substituir os pontos citados no prazo de noventa dias, pois todos esses mobiliários já estavam na programação do cronograma de substituições desta Gerência em 2022 e serão atendidas, ainda no primeiro semestre, com a substituição de diversos abrigos localizados nas avenidas Sapopemba, Itaquera, Edgar Facó, Santo Amaro e em outros locais de grande fluxo de passageiros.

De todo modo, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Cordialmente,

Ronaldo Aparecido Bueno

Gerência de Concessões



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO APARECIDO BUENO, Gerente**, em 08/03/2022, às 13:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059651340** e o código CRC **9C886D3D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2022/0000274-0

Informação SIURB/GAB Nº 059900592

São Paulo, 18 de março de 2022.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Senival Moura

Ass.: Ofício SGP-12 nº 42/2022. Requerimento ECON nº 1/2022 - Solicitação de informações a respeito do abandono de pontos de ônibus no Município, bem como, a respeito do contrato de concessão pela empresa OTIMA, responsável pela instalação e manutenção dos abrigos de ônibus.

PREF / CASA CIVIL / ATL II

Senhor Procurador

Trata o presente de Ofício nº 42/2022/CMSP sob nº 058958671, onde o Senhor Senival Moura solicita informações sobre manutenção de pontos de ônibus no Município de São Paulo, com base na reportagem do Jornal Bom Dia São Paulo, da TV Globo, de 09/02/2022.

Restituo o presente para ciência das informações prestadas pela empresa São Paulo Obras, nº 059651340, esclarecendo que o contrato de concessão nº 0141291600 – Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a manutenção e conservação de abrigos em ponto de parada de ônibus ou estações de embarque e desembarque e de pontos/totens indicativos de ponto de parada de ônibus existentes com exclusividade na exploração publicitária – tem a fiscalização da Concessionária Ótima realizada pela São Paulo Obras - SPObras, por meio da Gerência de Concessões.

A Gerência de Concessões da SPOBRAS tem ciência da situação dos pontos de ônibus citados na reportagem tanto é, que trabalha diuturnamente para encontrar rápidas soluções com o intuito de prestar um serviço de qualidade aos usuários do sistema de transporte público da Cidade.

Devemos destacar que a própria reportagem reproduz nota de SPObras, comprometendo-se a substituir os pontos citados no prazo de noventa dias, pois todos esses mobiliários já estavam na programação do cronograma de substituições desta Gerência em 2022 e serão atendidas, ainda no primeiro semestre, com a substituição de diversos abrigos localizados nas avenidas Sapopemba, Itaquera, Edgar Facó, Santo Amaro e em outros locais de grande fluxo de passageiros. Informam ainda que estão à disposição para eventuais esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

EDUARDO OLIVATTO

fls. 5

Chefe de Gabinete - SIURB



Eduardo Olivatto
Chefe de Gabinete
Em 21/03/2022, às 11:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059900592** e o código CRC **6FA7589E**.
